



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS | MATRÍCULA
1 | 28.150

Uruguaiana-RS, em 08 de Outubro de 2.002.

Imóvel: Um terreno constituído do de número cinco (5) da quadra número trezentos e cinquenta e seis (356) desta cidade, com a área de 696,96m², medindo vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de frente LESTE, sobre o alinhamento da rua Quinze de Novembro, por vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao OESTE, com o terreno número quatro (4); ao SUL, com parte do terreno número seis (6); e, ao NORTE, com o alinhamento da rua Estilac Leal, para onde faz esquina. Quarteirão formado pelas ruas: Quinze de Novembro, Estilac Leal, Treze de Maio e rua Salgado Filho.-

Proprietários: 1- ORCY DA SILVA RIELIA, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, de Parte Ideal correspondente a 6,25% do imóvel acima; 2- AMÉLIA PRUNES RIELIA, brasileira, do lar, CPF nº 142.079.310/15, domiciliada e residente na cidade de São Leopoldo-RS, de Parte Ideal correspondente a 2,7777% do imóvel acima; 3- ORIO VALDO PRUNES RIELIA, brasileiro, solteiro, maior, militar, domiciliado e residente na cidade de São Leopoldo-RS, de Parte Ideal correspondente a 0,69445% do imóvel acima; 4- OSVALDO PRUNES RIELIA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, domiciliado e residente na cidade de São Leopoldo-RS, de Parte Ideal correspondente a 0,69445% do imóvel acima; 5- CIRCE RIELIA SILVA, brasileira, casada, do lar, domiciliada e residente na cidade de São Leopoldo-RS., de Parte Ideal correspondente a 0,69445% do imóvel acima; 6- EDUARDO PRUNES RIELIA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, domiciliado e residente na cidade de São Leopoldo-RS., de Parte Ideal correspondente a 0,69445% do imóvel acima; 7- FERNANDO JUELICI DA SILVA RIELIA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS, de Parte Ideal correspondente a 5,55555% do imóvel acima; 8- ERNESTINA RIELIA DALCIN, brasileira, casada, doméstica, domiciliada e residente na cidade de Artigas-Uruguai, de Parte Ideal correspondente a 6,25% do imóvel acima; e, 9- HELIO BECK DA SILVEIRA, brasileiro, comerciante, casado com MARLI TERESINHA MENEZES DA SILVEIRA, CIC nº 039.644.770/87, domiciliado e residente nesta cidade, de Parte Ideal correspondente a 76,388884% do imóvel acima.

Regt^os. Anters.: 19.271, liv. 3-U; R-2, R-3, R-4, R-5, R-6 e R-10-8128 (8128), liv. 2; R-1-11.448, liv. 2; R-1-12.419, liv. 2; R-1-15.061 (15.061), liv. 2; e R-1-15.062, liv. 2.-

Custas: R\$ 6,40.- O Oficial Substituto:

O Oficial:

R-1-28.150 - 24 de Setembro de 2.008.-

Título: Legítima Paterna.-

Transmitente: O Espólio de HELIO BECK DA SILVEIRA, falecido em 04 de Junho de 2.002.-

Adquirente: O Herdeiro Filho MARCO AURÉLIO MENEZES DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 385.274.560/87, residente e domiciliado nesta cidade. -

(Continua no Verso)

Forma do Título: Formal de Partilha dos Autos do processo nº 037/1.03.0914985-7 - **Inventario**, de 15 de Setembro de 2.003, extraído pelo Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível desta comarca, Adi Saraiva Mena. HOMOLOGADO por Sentença de 08 de Setembro de 2.003, prolatada pela Drª. Rosália Huyer, MM Juíza de Direito da mencionada Vara, a qual Transitou em Julgado no dia 11 de Setembro de 2.003.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 76,38884% do imóvel objeto desta Matrícula.-


Valor: R\$ 50.000,00.-

Condições: Não Constam.-

SELO DIGITAL: 0714.06.0800005.00053.-

Protocolo: Apontado sob nº 140.010, pag. 142 do liv. 1-Q, em 24/09/08.-

Custas: R\$ 212,20.- O Oficial Substituto:

O Oficial: 

0714.06.1400023.00949

R-2-28,150 – 07 de Junho de 2.013. -

Título: PENHORA. -

Devedores: JOÃO FRANCISCO DA COSTA FERNANDES; e MARCO AURÉLIO MENEZES DA SILVEIRA. -

Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. -

Forma do Título: Ofício nº 2197/2012 – 14ª PR, de 28 de Dezembro de 2.012; Termo de Penhora; e, Certidão para registro de Penhora, de 12 de Novembro de 2.012, extraídos dos Autos do Processo nº 037/1.07.0010820-1 (CNJ.: 0108201-72.2007.8.21.0037) – Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pelo Escrivão/Oficial Ajudante da 2ª Vara Cível desta comarca; arquivados neste ofício.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 76,38884% do imóvel objeto desta Matrícula (R-1)-

Valor da Ação: R\$ 4.233,80.-

Fiéis Depositários: JOÃO FRANCISCO DA COSTA FERNANDES; e, MARCO AURÉLIO MENEZES DA SILVEIRA. -

Condições: Não Constam.-

SELO DIGITAL: 0714.06.1300009.00064.-

Protocolo: Apontado sob nº 169.974, pag. 121 do Liv. 1-U, em 07/06/2.013. -

Emolumentos: R\$ 108,00 - O Oficial Substituto:

O Oficial: 

0714.06.1400023.00950

R-3-28.150 - Em 16 de junho de 2016.-

Título: Penhora.-

Executado: Marco Aurélio Menezes da Silveira.-

Credor: Concreto Almix Ltda.-

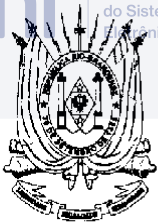
Forma do Título: Termo de Penhora, de 24/02/2015, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.14.0003925-3 (CNJ.:0009679-63.2014.8.21.0037) – Execução de Título Extrajudicial, assinado pela Sra. Láuren Cruz Fagundes - Escrivã/Oficial Ajudante - Mat. 14518244 - 2ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiiana, arquivado neste Ofício.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente à 76,38% do imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Dívida: Não Consta.-

Fiel Depositário: Marco Aurélio Menezes da Silveira.-

Condições: Não Constam.-



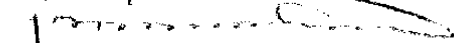
REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

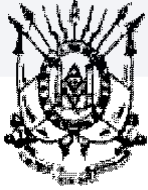
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
16 de junho de 2016FLS
02MATRÍCULA
28.150

Uruguaiana-RS,

(Continuação das folhas 01vº)...

Protocolo: Apontado sob nº 187449, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.-**Emol.:** R\$61,60. Selo: 0714.00.1400005.82743 - R\$0,90.-O Oficial.: **R-4-28.150** - Em 31 de agosto de 2016.-**Título:** Penhora.-**Executado:** D. M. C. Piscinas e Acessórios Ltda e outros.-**Exequente:** Estado do Rio Grande do Sul.-**Forma do Título:** Mandado de Registro de Penhora e Termo de Redução de Bem à Penhora, de 08 de março de 2016, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.11.0000909-0 (CNJ:0001228-54.2011.8.21.0037) – Execução Fiscal do Estado, devidamente assinado pelo Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiana, arquivados neste Ofício.-**Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula.-**Valor da Dívida:** Não Constou.-**Fiel Depositário:** Marco Aurélio Menezes da Silveira.-**Condições:** Não Constam.-**Protocolo:** Apontado sob nº 188707, do Livro 1-AB, em 30/08/2016.-**Emol.:** Nihil. Selo: 0714.00.1400003.89688 - Nihil.-O Oficial.: **Av-5-28.150** - Em 02 de agosto de 2018.-**CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos Termos do Ofício nº 55/2018, extraído dos autos do processo nº 037/1.14.0003925-3 (CNJ:0009679-63.2014.8.21.0037), tendo como exequente: Concreto Almix Ltda, e como executado: Marco Aurélio Menezes da Silveira, digitalmente assinado pela Dra. Karina de Oliveira Leonetti Padilha, MM(a). Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiana, fica **CANCELADA** a penhora registrada no **R-3/28.150**, acima, e que gravava o imóvel objeto desta matrícula.-**Protocolo:** Apontado sob nº 197673, do Livro 1-AE, em 13/07/2018.-**Emol.:** R\$ 34,20. Selo: 0714.00.1600001.54691 - R\$ 3,30.-O Oficial.: **Av-6-28.150** - Em 22 de novembro de 2021.**Título:** PENHORA**Credor/Exequente:** BRUNO ROHENKOHL, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF de nº 189.482.350-87, e RG de nº 3016644944, residente a Rua Rio Grande do Sul, nº 262, em Ijuí-RS.-

Matrícula Nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS**URUGUAIANARS
LIVRONº2 - REGISTROGERALFLS MATRÍCULA
J
02v | 28.150

Devedor/Executado: MARCO AURELIO MENEZES DA SILVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF de nº 385.274.560-87, RG de nº 3009786983, residente na Rua Julho de Castilhos, nº 2424, em Uruguaiana/RS.-

Forma do Título: Mandado de Termo de Penhora, datado em 06/10/2021, extraídos da Execução de Cumprimento de Sentença nº 5000521-83.2020.8.21.0037/RS, assinado eletronicamente pelo Servidor de Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiana-RS, Alan Claubert Christian Cabrera.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente à 76,38% do imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Ação: R\$ 41.000,15.-

Fiel Depositário: MARCO AURELIO MENEZES DA SILVEIRA.-

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 214006, do Livro 1-AI, em 21/10/2021.

Emol.: R\$ 197,40- Averbação com valor declarado; R\$ 166,20 (0714.00.2100002.01064 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados; R\$ 5,30 (0714.00.2100002.01064 = R\$ 1,40).

O Oficial: *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(Continua na Ficha nº _____)